

nº 11.945/2009 (TJSC, Agravo de Instrumento nº 2010.0131906-5, Camboriú, Henry Petry Junior, j. 24.02.2011). Para tanto, diante da divergência de fls. 123/126, DESTITUO o Dr. Adair Cabreira Filho do encargo, NOMEANDO o perito Henri Olivier, o qual deverá ser intimado a manifestar aceitação, cientificando-o de que os honorários periciais ficam fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem satisfeitos pela requerida. O laudo pericial deverá ser entregue no mesmo ato. Intimem-se as partes para o oferecimento de quesitos, bem como indicação de assistente técnico, caso queiram, no prazo de cinco dias (art. 421, § 1º, do CPC). Resultando inexitosa a tentativa de composição, ficam cientes as partes para, em 10 dias, apresentarem alegações finais. Intimem-se.

**ADV: GERSON VANZIN MOURA DA SILVA (OAB 009.603/SC), MARCELO FERREIRA DA SILVA (OAB 017.715/SC)**

Processo 075.13.002844-9 - Cobrança de Seguro em Acidente de Veículos / Sumário - Autora: Alba Lúcia Paes - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Considerando a deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para a realização de Mutirão de Conciliação para questões relacionadas a seguros, DESIGNO o dia 18/09/2013 às 15:00 horas, para a tentativa de composição. No mesmo ato será realizada perícia médica para averiguar o grau de incapacidade do autor decorrente do acidente descrito nos autos, em consonância com os ditames da Lei nº 11.945/2009 (TJSC, Agravo de Instrumento nº 2010.0131906-5, Camboriú, Henry Petry Junior, j. 24.02.2011). Para tanto, NOMEIO o perito Henri Oliver, o qual deverá ser intimado a manifestar aceitação, cientificando-o de que os honorários periciais ficam fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem satisfeitos pela requerida. O laudo pericial deverá ser entregue no mesmo ato. Intimem-se as partes para o oferecimento de quesitos, bem como indicação de assistente técnico, caso queiram, no prazo de cinco dias (art. 421, § 1º, do CPC). Resultando inexitosa a tentativa de composição, fica ciente o requerido para, querendo, apresentar contestação, no prazo 15 dias, sob pena de revelia. Com o oferecimento de defesa, intime-se para réplica. Cite-se. Intimem-se.

**ADV: EMERSON BAGGIO (OAB 019.262/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 017.605-A/SC), THIAGO DE ASSIS DA SILVA (OAB 035.135/SC)**

Processo 075.13.003053-2 - Cobrança de Seguro em Acidente de Veículos / Sumário - Autor: Marcos Aurélio de Andrade Ferreira - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Considerando a deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para a realização de Mutirão de Conciliação para questões relacionadas a seguros, DESIGNO o dia 17/09/2013 às 16:30 horas, para a tentativa de composição. Resultando inexitosa a tentativa de composição, voltem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

**ADV: EMERSON BAGGIO (OAB 019.262/SC), THIAGO DE ASSIS DA SILVA (OAB 035.135/SC)**

Processo 075.13.003082-6 - Cobrança de Seguro em Acidente de Veículos / Sumário - Autor: Valter Galdino Porto - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Considerando a deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para a realização de Mutirão de Conciliação para questões relacionadas a seguros, DESIGNO o dia 17/09/2013 às 16:00 horas, para a tentativa de composição. Resultando inexitosa a tentativa de composição, voltem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

**ADV: EMERSON BAGGIO (OAB 019.262/SC)**

Processo 075.13.009525-1 - Cobrança de Seguro em Acidente de Veículos / Sumário - Autor: Augustinho Jacinto Martins - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Defiro, por ora, a Assistência Judiciária Gratuita. Considerando a deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais

e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para a realização de Mutirão de Conciliação para questões relacionadas a seguros, DESIGNO o dia 19/09/2013 às 14:00 horas, para a tentativa de composição. Resultando inexitosa a tentativa de composição, na mesma audiência poderá a ré responder ao feito, conforme preceitua o art. 278, igualmente do Digesto Processual Civil. Com o oferecimento de defesa, intime-se para réplica. Cite-se com as advertências do § 2º, do referido artigo. Intimem-se.

**ADV: EMERSON BAGGIO (OAB 019.262/SC)**

Processo 075.13.009528-6 - Cobrança de Seguro em Acidente de Veículos / Sumário - Autor: Jackson Mendes Machado - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Defiro, por ora, a Assistência Judiciária Gratuita. Considerando a deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para a realização de Mutirão de Conciliação para questões relacionadas a seguros, DESIGNO o dia 19/09/2013 às 13:30 horas, para a tentativa de composição. Resultando inexitosa a tentativa de composição, na mesma audiência poderá a ré responder ao feito, conforme preceitua o art. 278, igualmente do Digesto Processual Civil. Com o oferecimento de defesa, intime-se para réplica. Cite-se com as advertências do § 2º, do referido artigo. Intimem-se.

**ADV: RAMON MACHADO CAMPOS (OAB 027.578/SC)**

Processo 075.13.500689-3 - Cobrança de Seguro em Acidente de Veículos / Sumário - Autores: Maria Aparecida da Rosa e outro - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Defiro, por ora, a Assistência Judiciária Gratuita. Considerando a deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para a realização de Mutirão de Conciliação para questões relacionadas a seguros, DESIGNO o dia 18/09/2013 às 14:30 horas, para a tentativa de composição. No mesmo ato será realizada perícia médica para averiguar o grau de incapacidade das requerentes decorrente do acidente descrito nos autos, em consonância com os ditames da Lei nº 11.945/2009 (TJSC, Agravo de Instrumento nº 2010.0131906-5, Camboriú, Henry Petry Junior, j. 24.02.2011). Para tanto, NOMEIO o perito Henri Olivier, o qual deverá ser intimado a manifestar aceitação, cientificando-o de que os honorários periciais ficam fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), para cada autora, a serem satisfeitos pela requerida. O laudo pericial deverá ser entregue no mesmo ato. Intimem-se as partes para o oferecimento de quesitos, bem como indicação de assistente técnico, caso queiram, no prazo de cinco dias (art. 421, § 1º, do CPC). Resultando inexitosa a tentativa de composição, fica ciente o requerido para, querendo, apresentar contestação, no prazo 15 dias, sob pena de revelia. Com o oferecimento de defesa, intime-se para réplica. Cite-se. Intimem-se.

## 3ª Vara Cível - Edital

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Tubarão / 3ª Vara Cível  
Rua Wenceslau Brás 560, Vila Moema - CEP 88.705-901, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.civel3@tjsc.jus.br  
Juiz de Direito: Eron Pinter Pizzolatti  
Chefe de Cartório: Caroline Serafim Francisco  
EDITAL DO ART. 7º, § 2º, E ART. 8º, AMBOS DA LEI N. 11.101/2005 - COM PRAZO DE 30 DIAS  
Recuperação Judicial nº 075.13.002767-1  
Autor: Airela Indústria Farmacêutica Ltda. e outro  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05  
GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e por ordem do DR. ERON PINTER PIZZOLATTI, Juiz de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Recuperação Judicial 075.13.002767-1, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão — SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, sito a Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Criciúma - SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 Hrs e das 13:30 as 17:30 Hrs, ou pelo fone 48 3433 8982 / 3433 8525.

#### CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

ADILSON TARTARI - R\$ 7.147,12; ADRIANA PINHEIRO - R\$ 6.366,20; ALDO LUIZ STRAPAZOLI - R\$ 7.106,39; ALEF CAVAGNOLI GEREMIAS - R\$ 3.134,12; ALINE DE SOUZA MENEGAZ - R\$ 13.976,13; ALISSON GOULART - R\$ 3.400,13; AMANDA SERAFIM - R\$ 6.514,76; ANDRE TEIXEIRA KONIG - R\$ 3.017,93; ANDRIELI MOTTA - R\$ 3.267,33; ANDRYOS ZANELATO NIZO - R\$ 735,86; ANGELICA CAVAGNOLE GEREMIAS - R\$ 4.484,44; BRUNO AUGUSTO PATROCINIO - R\$ 7.026,28; BRUNO LIBERATO MANOEL - R\$ 5.794,79; BRUNO LORO MARONE - R\$ 38.300,00; CAMILA MARCON SANTOS - R\$ 12.331,93; CATIA REGINA DUTRA MACALOSI - R\$ 5.480,79; CHAIANA ZANELATO - R\$ 13.447,97; CHAIANNY PEREIRA GOULART - R\$ 10.136,18; CHARLES GOUDINHO DA SILVA - R\$ 4.493,87; CINTIA DELAINE TEZZA BITTENCOURT - R\$ 3.189,72; CLAUDIA COELHO BONELLI TORTORI - R\$ 44.100,00; CRISTIANE DOS SANTOS SILVA - R\$ 9.522,26; CRISTINA CONTI DE PAZ - R\$ 7.062,10; DANIELA SILVA SANTOS - R\$ 14.781,27; DANIELE LUCIANO RODRIGUES - R\$ 6.945,22; DIORGINES MARCON - R\$ 9.595,93; EDLON PEREIRA - R\$ 3.071,15; EDNEIA FONSECA ASSIS - R\$ 7.026,28; ELAINE SILVESTRI - R\$ 7.051,05; ELENIR DE SOUZA - R\$ 6.715,70; ELIS GONÇALVES MANOEL - R\$ 11.579,06; ELIZANGELA NOGARETTI PASSARELA - R\$ 3.641,41; EMERSON MACALOSI - R\$ 9.270,54; EVANDRO RAFAEL DA ROSA - R\$ 8.276,68; EZEQUIEL MARTINS ALVES - R\$ 7.738,50; FABIANA GOULART - R\$ 3.164,40; FELIPE ALBINO - R\$ 8.723,77; FERNANDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO - R\$ 7.079,82; FERNANDO MARTINS MOTTA - R\$ 5.163,96; GILMAR VIEIRA DE SALES - R\$ 40.524,00; GUILHERME BITTENCOURT GOULART - R\$ 4.503,74; HARON MOTTA DOS SANTOS - R\$ 4.648,90; HENRIQUE GOULART - R\$ 4.666,65; INGRID ALBINO - R\$ 44.317,98; JAILSON DOS SANTOS - R\$ 9.449,14; JANAINA BORGES ZANELATO - R\$ 24.337,80; JANAINA DA SILVA ELIAS - R\$ 7.026,28; JAQUELINE INACIO - R\$ 8.171,75; JESSICA MORAES - R\$ 5.491,15; JOÃO VOZZO NETO - R\$ 53.600,00; JONES SOUZA - R\$ 10.405,15; JOSIANE DA SILVA MACIEL - R\$ 40.728,54; JULIANA DAL TOE DOS SANTOS - R\$ 11.444,92; JULIANA DE LIMA - R\$ 10.781,28; JULIANA DE SOUZA - R\$ 3.641,41; JULIANO ZANELATO - R\$ 8.100,61; KELEN DA SILVA ROCHADEL - R\$ 11.389,39; KEYLA LUCIA DE OLIVEIRA - R\$ 10.048,75; LEANDRO GHISI - R\$ 8.756,19; LEONARDO GOULART PEREIRA - R\$ 3.206,80; LEONICE SILVESTRE ALBINO - R\$ 7.865,88; LETICIA MELLO RECHIA - R\$ 31.218,66; LILIAN MARTINS - R\$ 5.705,24; LUCENI SILVESTRE TOURNIER - R\$ 5.777,67; LUCIANA ALICE DE FARIA - R\$ 35.900,00; LUIS ANTONIO FERNANDES SIMMELINK - R\$ 20.795,68; MAIANE BORGES GOULART - R\$ 10.322,13; MAICON CESAR SERAFIN - R\$ 3.157,63; MAICON DE BONA PORTON - R\$ 7.669,60; MARCELO HEBERLE CASTELLI - R\$ 15.830,16; MARCOS ARANTES ROSA DE SOUZA - R\$ 16.690,04; MARCUS VINICIUS MARACAT DA SILVA - R\$ 51.600,00; MARIA ANGELICA DUTRA - R\$ 3.099,03; MARIA APARECIDA ANACLETO PEREIRA, R\$ 6.431,17; MARIA APARECIDA MATTIOLA - R\$ 5.942,67; MARIA DA GLORIA MENDES QUERINO - R\$ 16.200,00; MARIA

DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA PORTO - R\$ 16.200,00; MARILIZIAN CARDOSO - R\$ 3.267,40; MARINA ANTUNES DA SILVA - R\$ 3.460,69; MARINA MARCON SANTOS - R\$ 8.197,94; MICHEL DOS SANTOS NEVES - R\$ 7.838,09; MICHELE TIEMI OBARA GOMES - R\$ 5.360,42; MOISES PEGO SIMOES - R\$ 7.026,28; MONICA ALVES PEREIRA GOUVEA - R\$ 15.278,06; MORGANA GARCIA DA SILVA - R\$ 3.641,41; MORGANA SOUZA MARQUES - R\$ 13.295,66; NEILA DEUCHER - R\$ 14.402,33; NILSON FORNASA - R\$ 10.476,39; PATRICIA APARECIDA MEDEIROS - R\$ 8.783,30; PATRICIA GOULART MARCON - R\$ 35.321,14; RAFAEL UBIRATAN LEO BADARACO - R\$ 14.919,45; RAFAEL ZANELLA MARCON - R\$ 20.357,10; RAIONI JOAQUIM - R\$ 7.374,50; RAMOM FERNANDES MENDES - R\$ 26.414,46; REGIANE ALBERTON ROSA LUIZ - R\$ 3.339,93; RODOLFO DONIZETTI LOURENCO - R\$ 77.467,05; RODRIGO MOURAO E ANDRADE - R\$ 4.434,00; RODRIGO SILVEIRA CLAUDINO - R\$ 9.099,20; RONALDO BITTENCOURT - R\$ 21.350,16; RONALDO HENRIQUE FERNANDES - R\$ 9.348,82; ROSIMERE ZAPELINI MODOLON - R\$ 5.936,77; RUDMAR ALTAIR CORREA - R\$ 8.046,63; SAIMON DO CANTO PEREIRA - R\$ 20.691,61; SANDRA DA SILVA SIMAO - R\$ 3.245,24; SERGIO LUIZ BRASIL - R\$ 5.587,90; SILVIA DOS SANTOS NEVES - R\$ 6.384,71; SOLANGE BROGNARA CUSTODIO - R\$ 899,80; TAIANE DE OLIVEIRA QUERINO - R\$ 3.011,11; TALITA APARECIDA CALEGARIO - R\$ 11.442,00; TALITA TEIXEIRA PERDONA - R\$ 3.641,41; TATIANA GAMBA TOGNETTA DANTAS - R\$ 31.873,60; TATIANE JULIÃO HYPPOLITO - R\$ 7.186,03; VERA REGINA RODRIGUES DE LIMA - R\$ 6.660,14; WILLIAN DIOGO PEREIRA GOULART - R\$ 7.914,55; ZENAIR CORREA CARDOSO - R\$ 7.914,55. TOTAL DE CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 1.383.585,01.

#### CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

ADRIVAN COM IMP E REPRESENT LTDA – CNPJ: 02.980.297/0001-24 - R\$ 3.790,00; ALEX CHARLES PACHECO ME – CNPJ: 11.408.787/0001-41 - R\$ 330,00; ALISSON MASSUCHETI ROSSO ME – CNPJ: 17.567.401/0001-20 - R\$ 2.000,00; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA – CNPJ: 33.325.184/0020-81 - R\$ 7.042,16; ALTAIR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 065.079.459-19 - R\$ 2.040,30; ALTAMIR NAZARIO DA SILVA- CPF: 438.221.269-34 - R\$ 6.449,06; ANTONIO CARLOS GOMES – CPF: 158.684.238-28 - R\$ 2.525,28; ARMAX COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ: 03.297.377/0001-42 - R\$ 6.536,52; ARTI PLASTICOS LTDA- CNPJ: 33.067.208/0001-87 - R\$ 209.716,69; ASPL ADMINISTRACAO E SERVICOS POSTA - CNPJ: 85.269.603/0001-46 - R\$ 966,06; ATIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUI – CNPJ: 01.420.871/0001-27 - R\$ 85.000,04; BALOISE ATLANTICA CIA BRASILEIRA SE – 92.693.118/0001-60 - R\$ 5.734,44; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ: 60.701.190/3089-07 - R\$ 85.093,80; BANCO SAFRA S/A – CNPJ: 58.160.789/0140-05 - R\$ 1.512.465,65; BIOAGRI LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 62.473.004/0001-44 - R\$ 1.942,00; BLU SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – 85.305.639/0001-38 - R\$ 7.219,34; BOA VISTA SERVICOS S.A.- CNPJ: 11.725.176/0001-27 - R\$ 1.275,00; BRASIL TELECOM S.A. – CNPJ: 76.535.764/0322-66 - R\$ 2.633,16; BRUNO AUGUSTO PATROCINIO – CPF: 072.465.179-95 - R\$ 1.643,90; C LOPES GARCIA ME – CNPJ: 05.257.224/0001-05 - R\$ 470,00; CACIQUE REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 10.797.078/0001-32 - R\$ 3.772,07; CCS IND E COM D EMBAL PLASTICA LTDA – CNPJ: 80.130.487/0001-66 - R\$ 50.835,76; CELESC DISTRIBUICAO S.A.- CNPJ: 83.367.830/001-90 - R\$ 769,95; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA – CNPJ: 04.310.564/0001-81; R\$ 650,00; CENTRO INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA – CNPJ: 61.600.839/0001-55 - R\$ 168,00; CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESIDUOS SOL – CNPJ: 04.647.090/0001-68 - R\$ 4.043,28; CLAUDIA COELHO BONELLI TORTORI – CPF: 4547269700 - R\$ 1.660,39; COMELLI E ZAPELINI TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 09.200.008/0001-76 - R\$

1.200,00; COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA – CNPJ: 00.589.066/0006-73 - R\$ 10.146,45; COMERCIO DE AUTOMOVEIS TUBARAO LTDA – CNPJ: 86.428.976/0001-85 - R\$ 2.249,05; CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE – CNPJ: 03.77.0521/0001-16 - R\$ 1.843,98; COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA – CNPJ:85.241.339/0001-32 - R\$ 46.750,34; CORSUL COM E REPRESENT DO SUL LTDA - CNPJ: 85.179.240/0001-58 - R\$ 5.697,50; COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 60.935.608/0004-82 - R\$ 32.350,00; CQA COMERCIAL QUIM AMERICANA LTDA – CNPJ: 69.259.182/0001-16 R\$ 652,06; CRIPLAST IND E COMDE EMBAL LTDA – CNPJ: 09.038.856/0001-20 - R\$ 1.627,02; D ALTOMARE QUIMICA LTDA – CNPJ: 43.480.672/0001-54 - R\$ 5.054,40; DAK MAQUINAS E EQUIPAMENT - CNPJ: 11.852.452/0001-18 - R\$ 840,00; DALPER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 06.221.533/0001-80 - R\$ 3.463,74; DELUPO COM D FERRAMENTAS E MAQ LTDA – CNPJ: 86.448.941/0001-08 - R\$ 1.741,86; DESTAK - DLT LOGISTICA EM TRANSPORT – CNPJ: 05.813.363/0002-40 - R\$ 612,56; DICRIL PROD E EQUIP P LIMP E HIG – CNPJ: 10.442.984/0001-14 - R\$ 813,10; DIMENSÃO VIDROS E ALUMINIOS LTDA ME – CNPJ: 00.214.527/0001-86 - R\$ 10,00; DOM NERY REPRESENTACAO EMPRESARIAL – CNPJ: 71.753.412/0001-40 - R\$ 11,50; DOMINIO SISTEMAS LTDA – CNPJ: 02.825.945/0001-78 - R\$ 506,08; DVA VEICULOS LTDA – CNPJ: 82.516.949/0009-60 - R\$ 82,50; DVA VEICULOS LTDA – CNPJ: 82.516.949/0001-03 - R\$ 95,00; E. L. GARCIA – EPP – CNPJ: 41.09.386/0001-25 - R\$ 3.360,00; EB REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.419.235/0001-61 - R\$ 22.712,00; EDILSON PEREIRA 594817069 – CNPJ: 14.184.686/0001-22 - R\$ 802,00; EDNÉIA FONSECA ASSIS – CPF: 282.643.838-74 - R\$ 3.148,01; EIJF INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.548.379/0001-22 - R\$ 35,00; ELETRO - MECANICA LTDA – CNPJ: 86.430.337/0002-35 - R\$ 1.620,00; ELETROASTRO COM. E FABRICACAO LTDA – CNPJ: 15.391.863/0001-04 - R\$ 3.500,00; ELIANE WESTPHAL DE OLIVEIRA VIEIRA – CNPJ: 03.554.138/0001-20 - R\$ 1.800,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E – CNPJ: 34.028.316/7101-51 - R\$ 907,87; ENGINEERING DO BRASIL S/A - CNPJ: 09.433.094/0003-29 - R\$ 119.294,37; EQUIPROLAB COM E REPRES DE EQUIP DE – CNPJ: 01.306.938/0001-05 - R\$ 1.320,01; EVERTON LEANDRO VIANA – CNPJ: 15.575.445/0001-77 - R\$ 12.235,00; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 89.054.050/0006-70 - R\$ 2.400,00; FARMA LOGISTICA E ARMAZENS LTDA- CNPJ: 4019.475/0010-71 - R\$ 53.006,56; FELLC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.088.335/0001-00 - R\$ 1.700,00; FEMTA HOTEL LTDA – CNPJ: 00.263.016/0001-48 - R\$ 1.032,00; FERNANDA BARBOSA – CPF: 021.397.359-60 - R\$ 33,07; FIRMINO E RONSANI LTDA – CNPJ: 01.109.183/0001-40 - R\$ 2.967,00; FITEC EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 01.245.084/0001-96 - R\$ 610,91; FLEXUL FLEXOGRAFIA LTDA – CNPJ: 04.984.102/0001-40 - R\$ 17.135,18; FLOWSERVICE SERVICOS ANALITICOS LTDA – CNPJ: 04.164.868/0001-88 - R\$ 11.262,00; FONTE SANTA TEREZA HOTEIS E TURISMO LTDA – CNPJ: 09.720.599/0001-02 - R\$ 224,00; FRASCOLEX IND E COM LTDA- CNPJ: 47.321.187/0001-99 - R\$ 31.190,02; FRIGELAR COMERCIO E DISTR – CNPJ: 92.660.406/0014-33 - R\$ 27.711,10; FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – CNPJ: 83.661.074/0001-04 - R\$ 648,50; FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SC – CNPJ: 86.445.293/0001-36 - R\$ 317,00; GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS- CNPJ: 10.690.195/0001-00 - R\$ 8.977,50; GERRESHEIMER PLASTICOS SAO PAULO LT – CNPJ: 04.797.661/0001-40 - R\$ 4.954,44; GILMAR VIEIRA DE SALES – CPF: 000.431.049-75 - R\$ 6.467,40; GOOD CARD - EMP BRAS DE TECNOL E AD – CNPJ: 03.506.307/0001-57 - R\$ 18.862,10; GRAN COFFE COM DE MAQ P CAFE EXPRES - CNPJ: 08.736.011/0001-46 - R\$ 178,67; HEXIS CIENTIFICA S.A. – CNPJ: 53.276.010/0001-10 - R\$ 2.629,40; HGA INOX LTDA ME – CNPJ: 10.726.906/0001-41 - R\$ 9.909,24; HIGIENELAR SERVIÇOS DE DESINSETIZA - CNPJ: 07.186.865/0001-33 - R\$ 3.783,00; HOTEL ITAPEMA LTDA - CNPJ: 02.794.860/0001-55 - R\$ 530,50; IMPRIMA ROTULOS E ETIQUETAS LTDA – CNPJ: 07.451.124/0001-32 - R\$ 3.433,50; INDEX INTERNET SOLUTION PROVIDER – CNPJ: 10.717.962/0001-10; R\$ 6.680,00; INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA - CNPJ: 72.923.113/0001-70 - R\$ 967,86; J W P MARTINS REPRESENTACOES EPP – CNPJ: 16.819.434/0001-58 - R\$ 1.979,16; J W P MARTINS REPRESENTACOES EPP – CNPJ: 16.819.434/0001-58 - R\$ 10.300,00; JAD LOGISTICA LTDA (FLN) – CNPJ: 04.884.082/0003-05 - R\$ 30,18; JANAINA DA SILVA ELIAS – CPF: 004.774.909-13 - R\$ 2.733,63; JENER TARTARI – CPF: 060.799.149-64 - R\$ 1.646,50; JK PNEUS LTDA – CNPJ: 78.653.946/0025-11 - R\$ 640,00; JM COM DE PRESTACOES DE SERV LTDA - CNPJ: 85.388.320/0001-13 - R\$ 21.950,00; JOAO VOZZO NETTO – CPF: 147.990.538-09 - R\$ 6.916,05; JOEL EMIRIN – CPF: 344.430.379-34 - R\$ 1.206,84; JONAS ADVOCACIA – CNPJ: 07.567.958/0001-08 - R\$ 5.842,81; JR COMERCIO DE PNEUS COMPACTOS LTDA- CNPJ: 07.680.251/0001-03 - R\$ 1.360,00; JULIO MEDEIROS ME – CNPJ: 00.304.825/0001-08 - R\$ 5.403,00; KAMARO ARTES GRAFICAS LTDA – CNPJ: 77.472.272/0001-19 - R\$ 136.157,76; KAREN QUAREZEMIN CAVICHIOLI HOFFMAN – CNPJ: 12.128.423/0001-70 - R\$ 436,30; KEYLA LUCIA DE OLIVEIRA – CPF: 534.679.906-06 - R\$ 5.035,62; LABORATORIOS PFIZER LTDA – CNPJ: 46.070.868/0028-89 - R\$ 382.440,24; LAS DO BR COM DE PROD ANALIT E LAB – CNPJ: 06.880.842/0001-61 - R\$ 3.875,98; LCD CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 72.157.654/0001-34 - R\$ 127,05; LIVRARIA E PAPELARIA MARIELE LTDA - CNPJ: 79838751000131 - R\$ 1.062,41; LUCIANA ALICE DE FARIA – CPF: 011.715.156-42 - R\$ 5.097,04; MACROSEG SEG E MED NO TRABALHO- CNPJ: 04.192.937/0001-67 - R\$ 1.254,00; MADRONA, HONG MAZUKO SOCIEDADE DE ADV – CNPJ: 06.107.018/0001-73 - R\$ 69.012,93; MARCOS BIANCHINI – CPF: 303.267.889-72 - R\$ 800,00; MARCUS VINICIUS MARACAT DA SILVA – CPF: 8104561766 - R\$ 7.918,54; MAREGY TURISMO E FRETAMENTO LTDA - CNPJ: 4313.958/0001-93 - R\$ 4.450,00; MARIA ROCHA HOMEOP COSM E PROD NAT – CNPJ: 82.695.362/0001-09 - R\$ 384,00; MARTINS E MORONA LTDA – CNPJ: 05.519.469/0001-55 - R\$ 17.581,50; MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LT – CNPJ: 06.190.063/0001-34 - R\$ 543,93; MAZIEIRO BOMBAS COM DE MOTORES – 11.334.261/0001-64 - R\$ 1.460,00; MC REPRESENTACOES E TERRAPLANAGEM LTDA -16.433.446/0001-40 - R\$ 1.855,00; MENDONCA LOCACOES DE MAQUINAS LTDA – CNPJ: 12.803.038/0001-81 - R\$ 2.544,00; MENECA TORNO E SOLDA LTDA ME – CNPJ: 83.466.557/0001-40 - R\$ 8.185,00; METROHM PENSALAB INSTRUM ANALITICA – CNPJ: 07.748.837/0001-62 - R\$ 463,98; MICHEL ANTONI MARTINS DA SILVA – CNPJ: 15.450.027/0001-53 - R\$ 15.050,00; MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 46.387.973/0005-50 - R\$ 1.087,50; MOISES PEGO SIMOES – CPF: 865.348.587-20 - R\$ 2.184,45; MV COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – CNPJ: 09.654.247/0001-04 - R\$ 1.959,21; NAZARIO DA SILVA RINALDI LTDA – ME – CNPJ: 13.635.071/0001-02 - R\$ 18.776,00; NOCADO O BRASIL LTDA – CNPJ: 17.651.510/0001-01 - R\$ 775,97; NOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES L – CNPJ: 09.087.912/0001-17 - R\$ 100,00; ODIG PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 08.692.236/0001-48 - R\$ 2.000,00; OSCAR PALACE HOTEL – CNPJ: 78.648.870/0001-69 - R\$ 750,00; PEDRO FRANCO & DALTON MARCEL ADVOGADOS – CNPJ: 13.767.338/0001-15 - R\$ 10.359,93; PERMUTON MULTI SERVICOS E DISTRIBU – CNPJ: 60.61.572/0001-67 - R\$ 167,00; PHARMACHEMICAL COM E PROD FARM LTDA – CNPJ: 04.922.057/0001-07 - R\$ 6.896,00; PLAMEPHYS REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 04.557.634/0001-09 - R\$ 1.282,91; PLASTWAL LATINO AMERIC IND COM LTDA – CNPJ: 08.241.708/0001-46

- R\$ 37.629,38; PONTES DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E - CNPJ: 891712010002-46 - R\$ 235,00; PORTIMAO PNEUS LTDA - CNPJ: 02.256.939/0001-47 - R\$ 1.271,00; POSTO OFICINAS LTDA - CNPJ: 78.867.769/0001-07 - R\$ 1.758,61; PRO ANALISE QUIM E DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 00.398.022/0003-13 - R\$ 1.251,00; PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 80.696.479/0001-81 - R\$ 1.762,50; PROLINCON VIGILANCIA LTDA - CNPJ: 95.781.019/0001-29 - R\$ 22.618,52; QUANTO BRASIL IND E COM DE PESOS PADRAO - CNPJ: 54784570001-20 - R\$ 1.719,22; RADIO E TELEVISAO RECORD S.A - CNPJ: 60.628.369/0001-75 - R\$ 942.150,03; REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA - CNPJ: 83.083.428/0056-46 - R\$ 182,08; RINEPLAST PLASTICOS RIO NEGRINHO LT - CNPJ: 79.938.536/0001-02 - R\$ 96.802,00; ROBERTO DA SILVA CANCELIER ME - CNPJ: 01.053.293/0001-38 - R\$ 648,00; RODOLFO DINIZETTI LOURENÇO - CPF: 081.245.608-46 - R\$ 547,12; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS - CNPJ: 44.914.992/0013-71 - R\$ 3.400,82; RODRIGO MOURÃO DE ANDRADE - CPF: 053.488.876-33 - R\$ 861,50; RODRIGO RINALDI NANDI ME - CNPJ: 03.323.859/0001-20 - R\$ 11.673,75; ROMA GRELHADOS LTDA ME - CNPJ: 07.621.591/0001-63 - R\$ 26.166,00; SAVIATTO & MEDEIROS ADVOGADOS - CNPJ: 15.658.062/0001-62 - R\$ 4.945,05; SELOW BRASIL LTDA - CNPJ: 04.868.379/0001-07 - R\$ 59,90; SERTEGA - REBOBINAGEM MOTORES ELETRICOS - CNPJ: 10.415.478/0001-36 - R\$ 521,00; SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO - CNPJ: 80.490.758/0001-94 - R\$ 543,15; SIDINEI GRASSI ME - CNPJ: 95.879.763/0001-60 - R\$ 546,25; SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA SERVLAB - CNPJ: 68.337.658/0001-27 - R\$ 2.331,00; SIGMA TAKANO COM IMPOEXP PREST. SERV. VETERINÁRIOS - R\$ 9.000,00; SIMONATO AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ: 71.753.164/0001-38 - R\$ 16.403,41; SINDICATO DAS INDUSTRIAS QUIMICAS E - CNPJ: 83.538.082/0001-50 - R\$ 81,00; SL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO LTD - CNPJ: 71.689.178/0001-30 - R\$ 1.680,00; SMS ELETROELETRONICA LTDA - ME - CNPJ: 05.666.025/0001-42 - R\$ 830,00; SOLLER INDUSTRIA GRAFICA - CNPJ: 04.438.126/0001-01 - R\$ 7.030,00; SOPASTA S A IND COM - CNPJ: 86.352.069/0001-08 - R\$ 30.504,36; SOUZA PLAST LTDA - CNPJ: 13.182.436/0001-90 - R\$ 8.883,42; SPL DESSECANTES - CNPJ: 01.548.458/0001-42 - R\$ 9.180,00; T & E ANALITICA - COMERCIO E ANALIS - CNPJ: 04.202.583/0001-94 - R\$ 1.078,73; TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0013-04 - R\$ 86,77; TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 - R\$ 821,53; TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0014-87 - R\$ 12,18; TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 00.420.605/00042-10 - R\$ 25,73; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0042-97 - R\$ 129.139,42; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0095-07 - R\$ 30,64; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0162-01 - R\$ 3.563,13; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0083-65 - R\$ 164,46; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0081-01 - R\$ 101,01; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0002-08 - R\$ 113,27; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0021-62 - R\$ 368,39; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0038-00 - R\$ 752,42; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - CNPJ: 95.591.723/0135-20 - R\$ 2.172,57; TORNEARIA KRAFT LTDA - CNPJ: 10.538.630/0001-78 - R\$ 2.302,00; TRANSPORTADORA ATLAS - R\$ 6.202,80; TRANSPORTES ALVORADA LTDA - CNPJ: 86.428.893/0001-96 - R\$ 39.574,59; TRANSPORTES OP LTDA - CNPJ: 13.547.711/0001-22 - R\$ 1.142,69; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CNPJ: 04.195.643/0005-12 - R\$ 25,18; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CNPJ: 04.195.643/0008-65 - R\$ 27,35; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CNPJ: 04.195.643/0020-51 - R\$ 31,24; TRANSPORTES OURO NEGRO

LTDA - CNPJ: 4.195.643/0014-03 - R\$ 46,66; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CNPJ: 04.195.643/0010-80 - R\$ 63,86; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CNPJ: 00.419.564/3001-99 - R\$ 96,01; TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA - CNPJ: 79.875.902/0001-21 - R\$ 13.800,00; TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A - CNPJ: 45.039.237/0001-14 - R\$ 956.759,70; UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO - CNPJ: 461246240001-11 - R\$ 54.186,30; VALDEMIR CAPELATO COMERCIO DE MAQUI - CNPJ: 10.430.309/0001-75 - R\$ 260,00; VERATIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/ - CNPJ: 12.371.781/0002-90 - R\$ 6.501,00; VERTE ASSES. EMPR. E FOM. MERCANTIL LTDA - CNPJ: 08.921.100/0001-62 - R\$ 4.103.949,78; VIEIRA PINTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 14.775,00; WILSON ALVES DE FARIAS ME - CNPJ: 11.507.622/0001-27 - R\$ 5.520,00; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0121-79 - R\$ 36,00; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0408-91 - R\$ 2,00; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0454-27 - R\$ 350,38 - VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0003-26 - R\$ 2,00; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0003-26 - R\$ 2,00; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0056-38 - R\$ 876,32; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0142-03 - R\$ 641,90; VIVO S.A. - CNPJ: 00.244.999/2018-10 - R\$ 553,67; VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0003-26 - R\$ 2.634,55; WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.158.141/0001-37 - R\$ 1.660,28; WURTH D BRASIL PECAS D FIXACAO LTDA - CNPJ: 43.648.971/0001-55 - R\$ 497,93; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA - CNPJ: 43.648.971/0026-03 - R\$ 3.206,01; X INFO INFORMACOES DE MERCADO LTDA - CNPJ: 10.674.241/0001-70 - R\$ 27.052,00; XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMATICA - CNPJ: 04.911.191/0001-02 - R\$ 134,99. TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 9.907.507,13.

Tubarão (SC), 14 de agosto de 2013.

## Juizado Especial Cível - Relação

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO MAURICIO FABIANO MORTARI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZ CARLOS MOTTA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0228/2013

ADV: CARLOS DAHLEM DA ROSA (OAB 022.088-A/SC)

Processo 075.13.004629-3 - Procedimento do Juizado Especial Cível / Juizado Especial Cível - Autora : Cleusa Maria Cardoso - Réu : Tim Celular S/A - Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo efetuado entre as partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, declarando a fase de conhecimento do processo extinta com resolução de mérito, na forma do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO CLEUSA MARIA CARDOSO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZ CARLOS MOTTA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0229/2013

ADV: CLÉSIO MORAES (OAB 013.855/SC)

Processo 075.07.008171-3 - Execução - Juizado Especial / Juizado Especial Cível - Exequente : Jorge de Oliveira Cardoso - Executada : Tatiana Gomes Corrêa - VISTOS, ETC. De acordo com a orientação jurisprudencial, o forno elétrico, o forno microondas e a máquina de lavar roupas se enquadram como bens necessários à boa sobrevivência da família, podendo esta usufruir de um certo conforto. Nesse sentido, colhe-se da jurisprudência: "APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE TERCEIRO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BENS DOMÉSTICOS: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, FREEZER VERTICAL, FORNO DE